



Boletim n.º 80 CAGED MS 04/2020

Reinaldo Azambuja Silva

Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social
e Trabalho**

Enelvo Iradi Felini

Diretor-Presidente Funtrab

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

A gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado

do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED. Quanto ao desempenho das 31 Unidades de Atendimento da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, a fonte oficial é a Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO.

A partir de janeiro de 2020, o uso do Sistema do CAGED foi substituído pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) para parte das empresas. A obrigatoriedade de envio das informações por meio do CAGED permanece apenas para órgãos públicos e organizações internacionais que contratam celetistas.

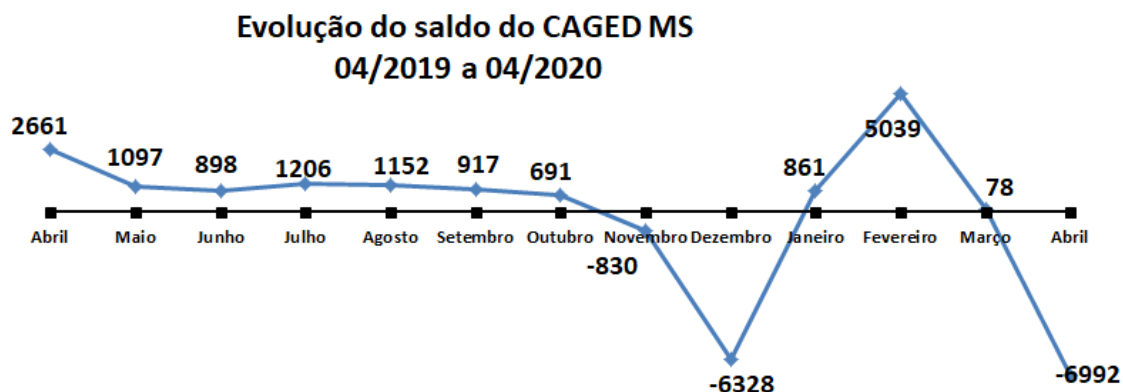
Embora a maior parte das empresas esteja obrigada a declarar o eSocial, muitas deixaram de prestar informações de desligamentos a este sistema. Para viabilizar a divulgação das estatísticas do emprego formal durante esse período de transição, foi feita a imputação de dados de outras fontes. O Novo Caged1 é composto por informações captadas dos sistemas eSocial, CAGED e Empregador Web.

Assim, informações que comumente eram disponibilizadas, tais como, movimentações por Faixa Salarial, Grau de Instrução, Faixa Etária e por Sexo, não foram informadas nessa divulgação.

Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

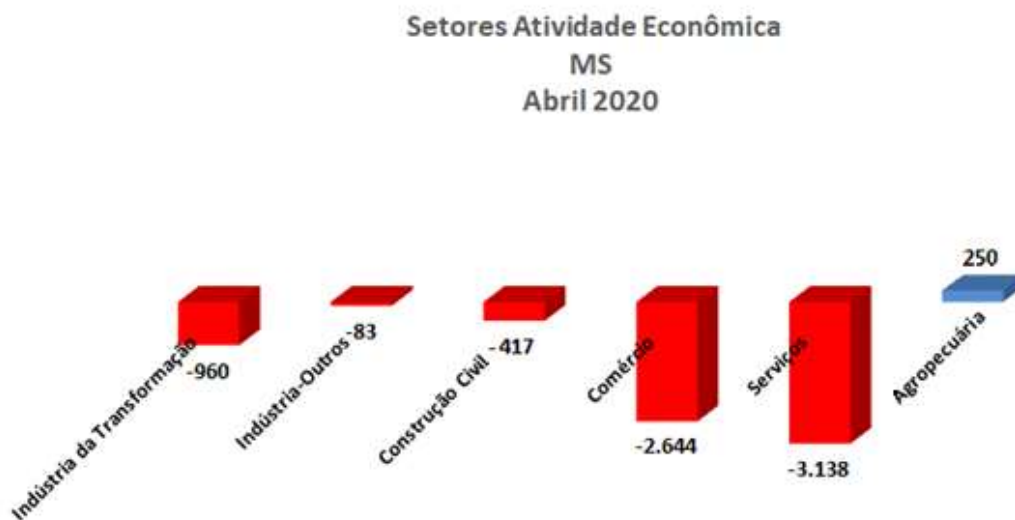
04/2020

1. Segundo os dados do Novo CAGED, em abril de 2020 foram eliminados 6.992 empregos celetistas, equivalente a uma redução de 1,34% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Todos os setores da atividade econômica apresentaram saldos negativos, com exceção da Agropecuária que apresentou saldo positivo de 250 postos de trabalho.
2. A evolução segundo o Novo CAGED (sem ajustes) demonstra que de abril/2019 até abril/2020 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 10 meses com saldos positivos de postos de trabalho. Entre os estados da federação, estamos em 6º lugar no mês de abril 2020 e em 3º lugar no acumulado do ano na geração de empregos formais (ver tabela 02 e tabela 03).



Fonte: Novo Cage - SEPRT/ME

3. No mês de abril/2020, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Todos os setores apresentaram saldos negativos com exceção da Agropecuária.



Fonte: Novo Cage - SEPRT/ME

4. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de abril de 2020 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. AGROPECUÁRIA	250
2. INDÚSTRIA - Outros	-83
3. CONSTRUÇÃO	-417
4. INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	-960
5. COMÉRCIO	-2.644
6. SERVIÇOS	-3.138
TOTAL	-6.992

Fonte: Novo Cage - SEPRT/ME

TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE ABRIL 2020 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO					POR
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA %
	BRASIL	598.596	1.459.099	-860.503	-2,21
1º	Acre	1.602	1.805	-203	-0,25
2º	Amapá	536	1.341	-805	-1,16
3º	Maranhão	6.462	12.102	-5.640	-1,17
4º	Pará	10.931	20.293	-9.362	-1,27
5º	Tocantins	2.645	5.200	-2.555	-1,34
6º	Mato Grosso do Sul	9.497	16.489	-6.992	-1,34
7º	Goiás	23.849	43.043	-19.194	-1,55
8º	Mato Grosso	14.296	25.827	-11.531	-1,60
9º	Sergipe	2.126	6.959	-4.833	-1,73
10º	Piauí	2.312	7.659	-5.347	-1,80
11º	Roraima	906	1.950	-1.044	-1,85
12º	Rondônia	3.359	7.876	-4.517	-1,90
13º	Bahia	23.170	55.652	-32.482	-1,90
14º	Distrito Federal	9.642	24.982	-15.340	-1,92
15º	Rio Grande do Norte	4.389	12.692	-8.303	-1,97
16º	Paraíba	3.294	11.593	-8.299	-2,03
17º	Paraná	47.081	102.089	-55.008	-2,05
18º	Pernambuco	13.247	38.212	-24.965	-2,06
19º	Amazonas	5.709	14.292	-8.583	-2,07
20º	Alagoas	2.760	9.855	-7.095	-2,12
21º	São Paulo	227.098	488.000	-260.902	-2,16
22º	Minas gerais	60.915	149.213	-88.298	-2,16
23º	Espírito Santo	10.288	28.169	-17.881	-2,45
24º	Rio de Janeiro	31.592	115.218	-83.626	-2,58
25º	Ceará	12.400	42.270	-29.870	-2,61
26º	Rio Grande do Sul	35.280	109.966	-74.686	-2,95
27º	Santa Catarina	33.167	106.278	-73.111	-3,46

FONTE: Novo Caged - SEPR/ME

TABELA 03

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JANEIRO A ABRIL 2020 - COM AJUSTE - POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO					
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA %
	BRASIL	4.999.981	5.763.213	-763.232	-1,97
1º	Acre	9.994	8.591	1.403	1,78
2º	Roraima	7.369	7.234	135	0,25
3º	Mato Grosso do Sul	73.661	72.927	734	0,14
4º	Mato Grosso	114.811	115.492	-681	-0,10
5º	Goiás	175.319	177.806	-2.487	-0,20
6º	Tocantins	20.114	21.138	-1.024	-0,54
7º	Maranhão	44.429	48.388	-3.959	-0,82
8º	Paraná	403.244	425.668	-22.424	-0,84
9º	Pará	81.524	88.459	-6.935	-0,94
10º	Piauí	25.885	30.336	-4.451	-1,49
11º	Santa Catarina	346.820	378.112	-31.292	-1,50
12º	Rondônia	30.446	34.516	-4.070	-1,71
13º	Amapá	5.758	7.028	-1.270	-1,82
14º	São Paulo	1.703.952	1.931.622	-227.670	-1,88
15º	Minas gerais	513.336	590.293	-76.957	-1,89
16º	Rio Grande do Sul	346.173	399.295	-53.122	-2,11
17º	Amazonas	45.869	54.879	-9.010	-2,18
18º	Bahia	172.675	210.213	-37.538	-2,19
19º	Distrito Federal	88.645	106.675	-18.030	-2,24
20º	Ceará	116.666	142.265	-25.599	-2,24
21º	Espírito Santo	94.120	112.942	-18.822	-2,57
22º	Rio Grande do Norte	40.043	53.151	-13.108	-3,07
23º	Sergipe	22.445	31.931	-9.486	-3,33
24º	Paraíba	36.810	52.221	-15.411	-3,72
25º	Rio de Janeiro	319.504	444.658	-125.154	-3,83
26º	Pernambuco	105.763	159.313	-53.550	-4,32
27º	Alagoas	27.988	54.967	-26.979	-7,63

FONTE: Novo Caged - SEPRT/ME

TABELA 04

Demonstrativo Postos de Trabalho Mato Grosso do Sul Municípios - Abril de 2020

MATO GROSSO DO SUL				
ADMITIDOS/DESLIGADOS/SALDO-ABRIL 2020				
Municípios	Admitidos	Desligados	Saldo	Saldo do Ano
ÁGUA CLARA	85	133	-48	227
ALCINÓPOLIS	8	6	2	0
AMAMBAI	98	97	1	41
ANASTÁCIO	41	32	9	12
ANAURILÂNDIA	8	24	-16	-7
ANGÉLICA	16	27	-11	150
ANTONIO JOÃO	3	16	-13	2
APARECIDA DO TABOADO	228	361	-133	386
AQUIDAUANA	37	85	-48	-73
ARAL MOREIRA	10	17	-7	29
BANDEIRANTES	11	33	-22	11
BATAGUASSU	74	111	-37	-1
BATAYPORÃ	12	17	-5	47
BELA VISTA	26	32	-6	26
BODOQUENA	13	16	-3	16
BONITO	37	243	-206	-242
BRASILÂNDIA	78	50	28	173
CAARAPÓ	285	141	144	355
CAMAPUÃ	28	55	-27	15
CAMPO GRANDE	3.239	7.340	-4.101	-3.150
CARACOL	2	1	1	15
CASSILÂNDIA	57	88	-31	-20
CHAPADÃO DO SUL	230	309	-79	142
CORGUINHO	2	4	-2	-4
CORONEL SAPUCAIA	4	1	3	-3
CORUMBÁ	165	313	-148	-135
COSTA RICA	134	116	18	150
COXIM	61	99	-38	25
DEODÁPOLIS	11	77	-66	155
DOIS IRMÃOS DO BURITÍ	20	24	-4	21
DOURADINA	3	4	-1	14
DOURADOS	1.071	1.633	-562	-44
ELDORADO	51	40	11	55
FÁTIMA DO SUL	37	51	-14	292
FIGUEIRÃO	3	10	-7	-7
GLÓRIA DE DOURADOS	6	24	-18	1

GUIA LOPES DA LAGUNA	9	18	-9	-16
IGUATEMÍ	48	33	15	91
INOCÊNCIA	10	19	-9	23
ITAPORÃ	13	59	-46	-32
ITAQUIRAÍ	110	129	-19	132
IVINHEMA	38	97	-59	-8
JAPORÃ	0	9	-9	-13
JARAGUARÍ	3	10	-7	8
JARDIM	44	63	-19	-20
JATEÍ	4	6	-2	7
JUTÍ	10	17	-7	2
LADÁRIO	5	15	-10	20
LAGUNA CARAPÃ	15	14	1	-1
MARACAJÚ	86	219	-133	43
MIRANDA	56	64	-8	11
MUNDO NOVO	18	37	-19	14
NAVIRAÍ	431	246	185	576
NIOAQUE	16	16	0	11
NOVA ALVORADA DO SUL	35	121	-86	318
NOVA ANDRADINA	197	277	-80	362
NOVO HORIZONTE DO SUL	2	5	-3	19
PARAÍSO DAS ÁGUAS	28	79	-51	31
PARANAÍBA	138	448	-310	-319
PARANHOS	8	1	7	33
PEDRO GOMES	6	22	-16	18
PONTA PORÃ	143	324	-181	52
PORTO MURTINHO	37	37	0	65
RIBAS DO RIO PARDO	84	112	-28	18
RIO BRILHANTE	169	202	-33	484
RIO NEGRO	1	0	1	4
RIO VERDE DE MATO GROSSO	53	39	14	-107
ROCHEDO	82	29	53	22
SANTA RITA DO PARDO	33	25	8	43
SÃO GABRIEL DO OESTE	170	262	-92	67
SELVÍRIA	16	12	4	120
SETE QUEDAS	6	23	-17	2
SIDROLÂNDIA	205	204	1	45
SONORA	372	86	286	467
TACURÚ	11	6	5	0
TAQUARUSSU	0	0	0	7
TERENOS	31	50	-19	49
TRES LAGOAS	515	1.404	-889	-586
VICENTINA	45	20	25	-2
Total	9.497	16.489	-6.992	734

FONTE: Novo Caged - SEPRT/ME

Acompanhamento dos serviços realizados pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB 04/2020

A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, se empenha em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando, nos 31 municípios em que se faz presente por meio de suas Unidades de Atendimento, a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

Essas ações são comprovadas através da Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO, que é o sistema gerencial, sob responsabilidade do Ministério da Economia – Secretaria Especial do Trabalho, para acompanhamento das ações de Intermediação de Mão de Obra.

MATO GROSSO DO SUL					
INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS 31 CASAS DO TRABALHADOR					
Serviços	2020				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Atendimentos	46.329	35.064	30.239	11.582	123.214
Inscritos	4.755	3.530	2.737	1.273	12.295
Encaminhados	11.772	6.251	5.206	925	24.154
Colocados	677	2.909	2.945	509	7.040
Vagas Oferecidas	5.691	1.561	1.931	489	9.672
Seguro Desemprego	6.951	5.501	5.030	4.911	22.393
T o t a l	76.175	54.816	48.088	19.689	198.768

FONTE: BGIMO - SEPR/ME